



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 164/2013

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a instalação de Academias ao Ar Livre nos Bairros Varjão e Jaqueira, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A academia ao ar livre é uma iniciativa duradoura, eficaz, de baixo custo, com perspectivas altamente positivas para a interação social e a saúde da comunidade. A academia ao ar livre objetiva, também, oferecer às pessoas sem condições financeiras à praticarem atividade física. Embora os aparelhos tenham como foco os usuários da terceira idade, eles podem e são utilizados por pessoas de todas as faixas etárias.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição aguardamos de Sua Excia, o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 2013.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-